



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 752/UFFS/2015**

**RETIFICA O EDITAL Nº 750/UFFS/2015 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE  
ESTUDO DO PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL/CAPES**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 750/UFFS/2015, que torna pública a chamada para inscrições para a concessão de bolsas de mestrado do Programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e fixa normas para concessão de bolsas, atendendo ao que estabelecem a Portaria Capes nº 76, de 14 de abril de 2010, e a Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010.

**Onde se lê:**

**6 DO CRONOGRAMA**

**6.1** Inscrições: de 01 a 04 de agosto de 2015, exclusivamente na Secretaria do Programa, sala 1-2-22, Seminário, *Campus* Cerro Largo, localizado na Rua Major Antônio Cardoso, nº 590 - Centro, Cerro Largo/RS, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

**6.2** Divulgação do resultado: a partir de 11 de agosto de 2015.

**Leia-se:**

**6 DO CRONOGRAMA**

**6.1** Inscrições: de **01 a 04 de setembro de 2015**, exclusivamente na Secretaria do Programa, sala 1-2-22, Seminário, *Campus* Cerro Largo, localizado na Rua Major Antônio Cardoso, nº 590 - Centro, Cerro Largo/RS, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30.

**6.2** Divulgação do resultado: a partir de **11 de setembro de 2015**.

Chapecó-SC, 31 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

